MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - http://www.unilab.edu.br/

RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais reservadas conforme **as Leis nº 12.711/2012, 14.723/2023, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 204, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e das demais legislações vigentes**, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e negros/as pardos/as, a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas (CCCA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** dos pareceres da banca de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **Edital nº 02/2026 – Mestrado em Estudos da Linguagem: Contextos Lusófonos Brasil-África (MEL/Malês)** realizada no dia 05 de novembro de 2026.

[RESULTADO] dos/as candidatos/as, conforme o número do CPF (cifrado), que se apresentaram para a confirmação de suas autodeclarações:

CPF	Modalidade	RESULTADO DO PARECER REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO
666.***.***-91	PPI	CONFIRMADA
683.***.***-68	PPI	CONFIRMADA
514.***.***-53	PPI	CONFIRMADA
014.***.***-41	PPI	CONFIRMADA
859.***.***-20	PPI	CONFIRMADA
070.***.***-38	PPI	CONFIRMADA
019.***.***-56	PPI	CONFIRMADA
027.***.***-92	PPI	CONFIRMADA
861.***.***-90	PPI	CONFIRMADA
039.***.***-63	PPI	CONFIRMADA
117.***.***-14	PPI	CONFIRMADA

Todos os candidatos tiveram a autodeclaração confirmada, portanto não há necessidade de abertura de prazo recursal e este resultado torna-se definitivo.

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

GERANILDE COSTA E SILVA

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial, *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA**, **CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO(A)**, em 05/11/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1564303** e o código CRC **B9EA73DF**.